

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022/JIPA - CGAB/IFRO - 2ª/2022/JIPA -
CGAB/JIPA - DG/JIPA**

PROCESSO SEI Nº 23243.014008/2021-39

DOCUMENTO SEI Nº 1729427

INTERESSADO(S): CAMPUS JI-PARANÁ

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Ji-Paraná, aprovado pela Resolução nº 55/CONSUP/IFRO, de 12/07/2016, TORNA PÚBLICO a 2ª **Prorrogação da Vigência do Edital nº 1/2022/JIPA - CGAB/IFRO**, de 06 de janeiro de 2022 (Doc. SEI nº 1475623) que trata da seleção de servidores em exercício no IFRO *Campus* Ji-Paraná com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho - PGT, conforme regulamento aprovado pela Portaria nº 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14/10/2021 (Doc. SEI nº 1395372).

1. OBJETO

1.1. Considerando a Prorrogação do Edital nº 01/2022/JIPA - CGAB/IFRO/2022/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA (Doc. SEI nº 1712533).

2. PRORROGAÇÃO

2.1. PRORROGAR, até 10/10/2022, a permanência dos participantes no Programa de Gestão do Teletrabalho- PGT.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1729427** e o código CRC **27E9D1AE**.